TCE-RJ Fls. 17

No. Processo: 886-0/2021

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021

Sr. Patrick Ferreira Schwambach, manifestação n° 211.035.905.465

Prezado Senhor,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o processo TCE-RJ nº 000.886-0/2021 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

Solicito:

1)Quantitativo total, de ocupados e de vagos do cargo de analista de controle externo- especialidade tecnologia da informação.

2)Quantidade de aposentadorias no cargo analista de controle externo- especialidade tecnologia da informação, ocorridas desde 01/01/2020.

Em resposta, o Setor Especializado informou que:

 I - De acordo com o a Lei Estadual 4.787 de 26 de junho de 2006, o quantitativo de vagas do Cargo de Analista – Área de Controle Externo da Carreira de Analista de Controle Externo está fixado em 943 (novecentos e quarenta e três),



TCE-RJ Fls. 18

No. Processo: 886-0/2021

 II - Na presente data (02/02/2021) o número de cargos ocupados de analista de controle externo – especialidade tecnologia da informação é de 4 (quatro) servidores.

III – Com a aprovação da Resolução TCE-RJ 249/2006 de 12 de dezembro de 2006, as especialidades do cargo de Analista de Controle Externo foram regulamentadas, porém sem a especificação de quantificação de cada especialidade dentro do total fixado para a Carreira/Cargo, não havendo portando cargos vagos específicos por especialidade.

IV - Não houve aposentarias de servidores ocupantes do cargo de analista de controle externo especialidade tecnologia da informação de 01.01.2020 até 02/02/2021.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br

